

EDITAL

--- **MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 20 de setembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Rejeitado, por maioria**, o Voto de Recomendação relativamente ao jornalismo em Famalicão, apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA. -----

- **Rejeitada, por maioria**, a Moção de Recomendação relativamente ao alargamento da Isenção do IMI para cinco anos, apresentado pela Juventude Socialista de Famalicão. -----

- **Rejeitada, por maioria**, a Moção de Recomendação relativamente ao Município de Famalicão Mais Acessível para Todos, apresentado pela Juventude Socialista de Famalicão. -----

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Saudação relativamente ao 45º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

- **Aprovado por unanimidade**, o Voto de Louvor pela Resiliência, Coragem e Determinação no Combate aos Incêndios em Portugal, subscrito pela Mesa da Assembleia Municipal ao qual se associaram todos os Grupos Municipais -----

- **Aprovada por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional, para aluguer e instalação de construção modular em ambiente escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado, e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; no valor de 1.435.124,00 € (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Celebração do contrato de arrendamento para instalação provisória de Serviços Educativos - Escola Secundária Padre Benjamim Salgado de Joane, e assunção de compromisso plurianual pelo valor anual de 168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros). Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de celebração dos contratos interadministrativos de Delegação de Competências com a Freguesia de Gavião, a Freguesia de Fradelos, a Freguesia do Louro, a Freguesia de Pedome, a Freguesia de Ribeirão e a União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, e assunção dos compromissos plurianuais ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

---Submetidos a votação os seguintes contratos administrativos: -----

a) Para a Freguesia de Gavião, até ao montante de 50.774,00 euros, para a obra de pavimentação da rua do Bacelo - CM 1482. -----

--- **Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar.** -----

b) Para a Freguesia de Fradelos, até ao montante de 10.600,00 euros, para a obra de substituição da cobertura no edifício escolar de Sapugal. -----

--- **Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar.** -----

c) Para a Freguesia do Louro, até ao montante de 42.743,75 euros, para a pavimentação da rua Doutor Daniel Nunes de Sá (CM 1438-1) e rua Dona Adelaide Marques de Sá (CM 1438). -----

--- **Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar.** -----

d) Para a Freguesia de Pedome, até ao montante de 76.826,68 euros, para a pavimentação da rua do Real – CM 1497. -----

--- **Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar.** -----

e) Para a Freguesia de Ribeirão, até ao montante de 230.049,72 euros, para a pavimentação da Avenida Rio Ave (EM 508) e para a pavimentação de parte da rua da Candeeira (CM 1465). -----

--- **Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar.** -----

f) Para a União Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, até ao montante de 98.999,76 euros, para a pavimentação da rua de Santiago (EM 573-1) e Rua Miguel Torga CM (1474-1) – Antas. -----

--- Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar. -----

c) Para a Freguesia do Louro, até ao montante de 42.743,75 euros, para a pavimentação da rua Doutor Daniel Nunes de Sá (CM 1438-1) e rua Dona Adelaide Marques de Sá (CM 1438) --- **Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do PSD, do CDS, do CHEGA, dos Presidentes de Junta Independentes e as abstenções do PS e da CDU, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar. -----**

d) Para a Freguesia de Pedome, até ao montante de 76.826,68 euros, para a pavimentação da rua do Real – CM 1497. -----

---Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do PSD, do CDS, do CHEGA, dos Presidentes de Junta Independentes e as abstenções do PS e da CDU, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar. -----

e) Para a Freguesia de Ribeirão, até ao montante de 230.049,72 euros, para a pavimentação da Avenida Rio Ave (EM 508) e para a pavimentação de parte da rua da Candeeira (CM 1465). --- **Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do PSD, do CDS, do CHEGA, dos Presidentes de Junta Independentes e as abstenções do PS e da CDU, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar. -----**

f) Para a União Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, até ao montante de 98.999,76 euros, para a pavimentação da rua de Santiago (EM 573-1) e Rua Miguel Torga CM (1474-1) – Antas. -----

---Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do PSD, do CDS, do CHEGA, dos Presidentes de Junta Independentes e as abstenções do PS e da CDU, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal. O Presidente de Junta ausentou-se da sala, declarando-se impedido de votar. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de alterações ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios (Casa Feliz), conforme transcritas no corpo da presente proposta e que aqui se dão por reproduzidas, mais concretamente aos artigos 192.º, 193.º, 194.º, 196.º, 197.º, 200.º, 202.º, 203.º, 204.º e 205.º, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de relevante interesse público municipal a construção do centro escolar, do parque de lazer, da casa mortuária, com respetivo estacionamento e o reperfilamento e pavimentação da Rua dos Tanques, a construir no prédio propriedade do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1214 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1362, da freguesia de Brufe, deste concelho, nos termos e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 12.º do Anexo I à Portaria n.º 162/2011 de 18 de abril, tendo em vista requerer junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) autorização de utilização não agrícola do solo, com a área de 21.355,00m2 integrada em Reserva Agrícola Nacional. Tudo nos termos da respetiva proposta. **O Presidente de junta declarou-se impedido não exercendo o direito de voto.** -----

V. N. de Famalicão, 23 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Manuel João Fernandes Nascimento, Eng.)